REQUERIMENTO Nº 055/2020
Data: 27 de fevereiro de 2020

Ementa: requer informações do Executivo Municipal a respeito do projeto para obra de melhoria no acostamento da PR-491 no ponto em que ela dá acesso ao Bairro Barcelona, além de reiterar para que a Municipalidade intervenha e viabilize a execução desta importante obra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Considerando a Indicação 538/2018 do então vereador Adriano Backes e ainda considerando o Requerimento 225/2019, de autoria deste Vereador, e considerando ainda o recebimento do Ofício nº 612/2019 do Executivo Municipal, em resposta ao último requerimento em epigrafe e mais uma vez o Oficio nº 494/2018-DER/SROeste do DER-Paraná/Governo Estadual, vemos que urge à municipalidade o dever de atender aqueles munícipes;

- Ora, referido pedido, de melhoria naquele acesso ao Bairro Barcelona não deveria ser objeto de discussão visto que se trata da segurança dos cidadãos deste município e ainda segundo já citado Oficio nº 494/2018-DER/SROeste, a obra de melhoria em questão é dever da Prefeitura Municipal. A título de informação enviamos em anexo a supracitada informação de que: é dever do solicitante, no caso o município de Marechal Cândido Rondon através dos poderes constituídos e de seus representantes eleitos, efetivar as melhorias, isso conforme normas estabelecidas pelo Decreto 140/2015 (sic do documento em anexo)

- Nisto, pedimos mui respeitosamente, tendo ciência do que foi dito na resposta ao Requerimento 225/2019, o porquê de não termos iniciado as referidas obras de melhoria naquele acesso, visto que o DER-Paraná já se posicionou que referida função compete ao município.

- Ainda, nos interessa saber quando a Municipalidade iniciará os trâmites para elaboração de projeto e posterior execução de obra com o intuito de cumprir o dever implícito, qual seja, de zelar pelos munícipes e pela sua segurança, investindo devidamente os recursos que deles vieram nas áreas que realmente lhes são necessárias.

Ora, cumpre ressaltar que nos colocamos a disposição para trabalhar junto da municipalidade para intermediar as referidas melhorias junto aos Governos Estadual e Federal, se houver necessidade.

Dito isto, esperamos com sinceridade que aquele pedido seja atendido em nome daqueles cidadãos e nisto se faça o que é justo com os recursos do contribuinte rondonense.

Sendo assim, e movidos pelos motivos supracitados, requeremos as informações aqui postas para que, esclarecidos, possamos juntos criar soluções que possam beneficiar todos os rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de fevereiro de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/02/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário